

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima
Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova
São José Dos Campos/SP
(12) 3949 0657



Developed by
Anel (Pia)
Assessoria de Planejamento Editorial LTDA 1141208900189
CPF: 101642088
Papel: DIRETOR
Data de Assinatura: 18/06/2025 14:14:03 PDT
O ICP Brasil, OI, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: São José dos Campos, SP - 13.081
Empresa: AL SERVIDOR RFB
ICP
20250608021156-408

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

21 A 23

Junho
de 2025

ESTRUTURA PROPORCIONAL A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap
é uma unidade estratégica de negócios
da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

**Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP**

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Parque Vicentina Aranha

programação completa: www.pqvicientinaaranha.org.br

patrimônio
100
centenário

lab flim: importância dos clubes de leitura

17
ter
19h

Sala de
Leitura



parceria: academia joseense de letras

educação, identidade e memória

vicentina de portas abertas: visita mediada

22
dom
9h

Em frente
Pavilhão Central



arte e cultura

música com cabelo de milho

22
dom
10h30

Bambuzal



ACESSE O CADERNO DE PROGRAMAÇÃO
bit.ly/VicentinaJUN25



popularpet

Unimed

OVALE

afac

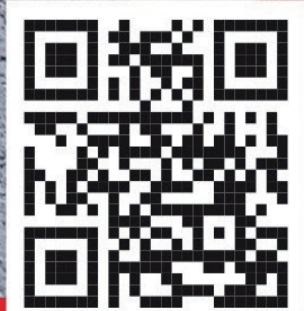
afac

afac



Um ensino, I N F I N I T A S possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
a aprovação nacional e internacional está garantida.
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7

EDITAIS



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 15h30min *.

2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 15h30min *.



Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256229, firmado em 10/09/2021, com o(s) **Fiduciante(s) IVACIR DE PAULA LIBERATO**, inscrito no CPF/MF nº 147.092.338-61, e sua esposa **MARTA CIEIRA DOS SANTOS LIBERATO**, inscrita no CPF/MF nº 100.750.608-33, no dia 02/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 222.559,46 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **72.141 do Registro de Imóveis da Comarca de Caragatatuba/SP**, constituído por "Unidade nº 03, tipo Casa Assobradada, do Condomínio Village Porto I, situado na Alameda Estácio de Albuquerque Coimbra, esquina com a Alameda José Francesconi, nº 1.670, no loteamento Jardim Brasil, bairro Porto Novo, na cidade de São José dos Campos/SP, contendo as seguintes áreas: privativa de 45,85m², de uso comum de 4,58m², área total de 50,23m², com a fração ideal de 25,517%. A esta unidade corresponde uma vaga para estacionamento de veículo de porte pequeno até médio porte de nº 02, localizada na área de uso comum. A ocupação privativa do terreno é assim descrita: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a ocupação privativa da unidade nº 04, de onde segue numa linha reta de 3,43m, confortando com a área de uso comum de circulação do condomínio, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete a esquerda, e segue numa linha reta de 9,50m, confrontando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 3, deste ponto deflete a esquerda, e segue numa linha reta de 3,43m, confrontando com o lote nº 02, até atingir o ponto 4; deste ponto deflete a esquerda, e segue numa linha reta de 9,50m, confrontando com a ocupação privativa da unidade nº 04, até atingir o ponto 1, início desta descrição perimetral". **Cadastro Municipal:** 07.152.039 (Av.01). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Em consulta ao site do TJ/SP verificou-se a existência de ação que possui no polo passivo a fiduciante, processo nº 1002375-93/2025.8.26.0126. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaolheiros.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazaolheiros.com.br.** Informações pelo tel. 11-3550-4066 02.24524_AL_3268-09).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região convoca, na forma de seu Estatuto, todos os associados da entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da entidade, localizada na Rua Maurício Diamante nº 65, Jardim Matarazzo - São José dos Campos, no dia 26 de junho de 2025, a ser instalada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, às 11:0h (onze horas) em segunda convocação, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 16:00h (dezesseis horas) em segunda convocação e às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 18:00h (dezoito horas), em segunda convocação, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do Ano de 2024.

São José dos Campos, 21 de junho de 2025.

Weller Pereira Gonçalves

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA "XXIX ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Presidente da Associação Valeparabana de Assistência Médica Policial – AVAMP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente "CONVOCAR" os Senhores Associados, a comparecerem munidos de documento de identidade à "XXIX Assembleia Geral Extraordinária" que será realizada no dia 3 de julho de 2025, às 13h00 na Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães, 13, Taubaté/SP, CEP 12080-110, Telefone (12) 3622-7182, para deliberar sobre a seguinte pauta:;

"AVAMP"

Data: 3 de julho de 2025.

a. Início previsto: 13h00.

- Primeira Convocação: 13h00, para a presença de 2/3 (dois terços) dos associados.

- Segunda Convocação: 14h00, para qualquer número de associados presentes.

b. Encerramento previsto: 17h00.

Obs.: Os Associados deverão comparecer dentro do horário estabelecido acima, e obrigatoriamente, assinar o Livro de Presença.

Atenciosamente,

Rubens Raymundo da Silva

Diretor – Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de mês de junho de 2025, às 17:00 (dezessete) horas, em primeira convocação, à Av Dr. Mário Galvão, 56 – centro, nesta cidade de São José dos Campos, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Anterior; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2.024; c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2.024. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São José dos Campos, 23 de junho de 2025. Eurípedes Barsanulfo Gonçalves. Diretor – Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos, sócios e não-sócios, integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados ou não, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede do Sindicato, situada na Rua Maurício Diamante nº 65 – Jardim Matarazzo, em São José dos Campos – SP, no dia 26 de junho de 2025 às 10h (dez horas), às 15h (quinze horas) e às 17h (dezessete horas), em primeiras convocações, e às 10:30h (dez horas e trinta minutos), às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) e às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), em segundas convocações, permitindo a ampla participação de todos os turnos de trabalho, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de pauta de reivindicações de natureza econômica, social e sindical com votação cláusula a cláusula, admitindo-se emendas aditivas, modificativas ou supressivas, em texto que será encaminhando para fins de negociação coletiva de trabalho às empresas/entidades sindicais representativas das categorias econômicas antagônicas, componentes do grupo empresarial 19 e suas decomposições, cujas empresas congregam os trabalhadores metalúrgicos empregados nos setores industriais nos ramos: aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, artefatos de ferro, metais e ferragens em geral, artefato de metais não ferrosos, artigos e equipamentos odontológicos, balança, pesos e medidas, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, esquadrlhas e construções metálicas, estamparia de metais, fundição, funilaria e móveis de metal, porcas, rebites e similares, proteção, tratamento e transformação de superfícies, refrigeração, reparação, aquecimento do tratamento de ar, produtoras de ferroligas, materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, construção naval, componentes para veículos automotores, forjaria, máquinas, material bélico, folhas metálicas, tratores, caminhões, automóveis e veículos similares, siderúrgica, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, balanças e instrumento de medidas, autopeças, porcas e parafusos de forjaria e de fundição, automotivo, oficinas mecânicas e de reparação de veículos e similares, serralherias e esquadrlhas metálicas, da indústria de máquinas e similares, da indústria de aeronaves, aero peças, aerospacial, navegação, de equipamentos ferroviários e rodoviários, de pequenas empresas (até 50 empregados), e de atividades conexas, similares e afins dos ramos metalúrgicos reunidos na base de 1º de agosto de 2025 para determinados seguimentos e 1º de setembro de 2025 para os demais seguimentos, com as alterações necessárias para os seguimentos que se mantêm fora destas referências. 2. Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negocial ou cota de solidariedade em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2025 para determinados seguimentos e setembro de 2025 para os demais seguimentos e de todos integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, garantido o voto como manifestação de sua expressa autorização, ou de expressa oposição, em caso de discordância, em regime de maioria simples dos presentes à assembleia, vinculando coletivamente o conjunto da categoria pelo princípio da soberania das deliberações democráticas em matéria de direito coletivo; 3. Discussão e deliberação sobre a concessão e outorga de poderes da Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou ainda, Contrato Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário for, para instaurar ou impugnar Dissídios Coletivos ou a qualquer outra ação Coletiva de interesse da categoria profissional abrangida ao âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais. São José dos Campos, 21 de junho de 2025. Weller Pereira Gonçalves Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região



ANUNCIE

AQUI!!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br



noctua

Soluções
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí